**PORTARIA NORMATIVA Nº 30, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP no II Encontro da COA-CAU/BR e as COA/UF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do apresentador de contas do CAU/AP no Encontro Temático da CPFI – Prestação de contas do exercício 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, CPF 597.759.982-04, para participar do II Encontro da COA-CAU/BR e as COA-CAU/UF, que acontecerá no dia 30 de agosto de 2016 em Brasília – DF.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**NIVALDO FERREIRA**

Presidente em exercício do CAU/AP